

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 02/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MARIA DA FÉ

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA MULTIVERSE A & E PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE NA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO SESC AMANTIKIR FESTIVAL, PARA A COMPOSIÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DO EVENTO QUE OCORRERÁ NO DIA 12 DE JULHO DE 2025 DAS 13:00 ÀS 22:30 NO 13º FESTIVAL DE INVERNO DE MARIA DA FÉ, MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO REFERÊNCIA (TR) 02/2025 E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 02/2025 DA MESMA SECRETARIA.

1- INTRODUÇÃO:

A contratação de serviços sob o regime de execução indireta, em regra geral, seguirá a IN/SEGES nº 5, de 26 de maio de 2017 e passarão necessariamente pelas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. No que se refere ao planejamento da contratação, essa contará com o citado Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o Termo de Referência (TR).

Não suficiente, de acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

2- INFORMAÇÕES GERAIS:

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: José Maurício Campos Ribeiro

Matrícula: C-2631

E-mail: cultura@mariadafe.mg.gov.br/turismo@mariadafe.mg.gov.br/ sectur.mdf@gmail.com

Telefone: (35) 3632 0530 ramal 3018

Data da solicitação: 05/06/2025

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem como objetivo viabilizar, no contexto do 13º Festival de Inverno de Maria da Fé – MG, a realização do Circuito Amantikir Sesc Festival, no dia 12 de julho de 2025, das 13h às 22h30. A ação visa atender à demanda cultural da comunidade local e regional, oferecendo programação artística de reconhecida qualidade e relevância no cenário musical brasileiro, especialmente nos gêneros jazz, blues e rock instrumental, de forma gratuita e acessível à população.

A inserção do Circuito Amantikir na programação oficial do Festival de Inverno representa uma importante iniciativa para valorização da cultura, promoção do turismo local e desenvolvimento econômico e social da região, atendendo aos princípios da Administração Pública dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, com destaque para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (inciso IV) e a busca pela ampliação da eficiência na contratação pública.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, consiste na necessidade de garantir apresentações culturais de alto nível técnico, artístico e logístico, com padrão profissional e curadoria especializada, capaz de atrair público qualificado, fomentar a economia criativa local, ampliar o acesso à arte e à cultura e reforçar a identidade do festival como um evento de excelência no estado de Minas Gerais.

A empresa Multiverse A & E detém a exclusividade na realização do Circuito Amantikir Sesc Festival, sendo, portanto, inviável a competição, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor do objeto pretendido.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Previsão legal: art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/21

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a empresa MULTIVERSE A & E para contratação da empresa que detém a exclusividade na realização do Circuito Sesc Amantikir Festival, para a composição das atrações artísticas/culturais do evento que ocorrerá no dia 12 de julho de 2025 das 13:00 às 22:30 no 13º Festival de Inverno de Maria da Fé, MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o Termo Referência (TR) 02/2025 e Estudo Técnico Preliminar (ETP) 02/2025 da mesma secretaria.

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO

Prestação de serviço técnico especializado, de natureza cultural, envolvendo:

- Curadoria e produção artística do Circuito Sesc Amantikir Festival;
- Produção executiva e logística geral;
- Produção de palco e operação técnica;
- Publicidade da programação de shows;
- Instalação de painel de LED para ambientação e divulgação visual.

A prestação dos serviços será realizada em duas etapas sequenciais, conforme autorizado pelo art. 46 da Lei nº 14.133/2021:



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DE MARIA DA FÉ**

TEL: (35) 3662 1135

turismo@mariadafe.mg.gov.br

www.turismo.mariadafe.mg.gov.br



- Etapa 1 (Pré-evento): curadoria, planejamento, logística e publicidade;
- Etapa 2 (Execução): realização do evento e apresentações artísticas no dia 12/07/2025.

6 - ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- Valor estimado global da contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Fonte de recurso: Recursos Ordinários - 00
- Dotação orçamentária: Código: 13.392.027.2.0045 - PROMOÇÃO DE FESTAS CÍVICAS, POPULARES E HOMENAGENS.

A demanda está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, conforme previsto no ETP, atendendo ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Federal nº 10.947/2022.

7 - DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem previsão para ocorrer até o dia 21 de julho de 2025.

8 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação tem grau de prioridade **ALTA**, tendo em vista os prazos para realização do evento conforme divulgado no calendário anual de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9 - APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando que para a execução da prestação de serviço, torna-se imprescindível a contratação de serviços especializados, tendo em vista a necessidade para atendimento da demanda exarada, esta área requisitante **APROVA** a requisição e encaminha o presente Documento de Formalização de Demanda.

José Maurício Campos Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Maria da Fé, 05 de junho de 2025